

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
 - Sub-elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização
 - Valor: R\$ 200.000,00
 - Fonte: 16000000
 - Código Reduzido: 11430
 ATIVIDADE: 10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
 - Sub-elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização
 - Valor: R\$ 100.000,00
 - Fonte: 16000000
 - Código Reduzido: 10887
 ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
 - Sub-elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização
 - Valor: R\$ 150.000,00
 - Fonte: 16000000
 - Código Reduzido: 13873
 ATIVIDADE: 10.302.146.2-445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
 - Sub-elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização
 - Valor: R\$ 50.000,00 - Fonte: 16000000
 - Código Reduzido: 11424
 Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.091.125,02 (hum milhão, noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais e dois centavos).
 Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021
 Assinaturas:
 Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves
 Contratada(o): Rafael Matheus de Melo Inácio
 Natal/RN, 10 de julho de 2025.

AVISO DE RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO

A Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais, instituída pelo Decreto nº 13.630/2025 e com membros designados pela Portaria nº 061/2025-GP, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de maio de 2025, no âmbito do Edital nº 001/2025, torna pública a segunda fase de resultados da análise de documentação e qualificação das entidades participantes, referente às empresas que receberam parecer favorável pela aprovação.

Conforme publicação no DOM de 03 de julho de 2025, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação, para que os requerentes apresentassem a documentação complementar, conforme solicitado no referido Edital.

Após o decurso do prazo regulamentar, constatou-se que a seguinte instituição apresentou a documentação exigida, restando, portanto, como APROVADA a qualificação, como Organização Social - O.S no âmbito do município do Natal/RN:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CNPJ: 24.006.302/0004-88.

A Secretária Municipal de Saúde de Natal/RN, por meio da referida Comissão, ratifica que a qualificação se deu em conformidade com os critérios legais e regulamentares previstos no Decreto Municipal nº 13.630/2025 e no Edital nº 001/2025, e autoriza o prosseguimento das fases subsequentes do chamamento público.

Publique-se.

Natal/RN, 15 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO

A Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais, instituída pelo Decreto nº 13.630/2025 e com membros designados pela Portaria nº 061/2025-GP, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de maio de 2025, no âmbito do Edital nº 001/2025, torna pública a segunda fase de resultados da análise de documentação e qualificação das entidades participantes, referente às empresas que receberam parecer favorável pela desaprovção.

Conforme publicação no DOM de 03 de julho de 2025, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação, para que os requerentes apresentassem a documentação complementar, conforme solicitado no referido Edital.

Após o decurso do prazo regulamentar, constatou-se que as seguintes instituições não apresentaram a documentação exigida:

1- INSTITUTO PANAMERICANO DE SERVIÇOS, CNPJ: 55.170.976/0001-02.

2- INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 10.335.101/0001-77.

3- ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA SENHOR BOM JESUS, CNPJ: 52.941.614/0001-71.

4- INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, CNPJ: 29.816.118/0001-74.

5- BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGÊ, CNPJ: 50.351.626/0001-10.

6- ASMED – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 48.999.741/0001-54.

7- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍBA - S3 GESTÃO EM SAÚDE,

8- INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL, CNPJ: 59.671.557/0001-83.

9- INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA, CNPJ: 21.843.341/0001-07.

10- INSTITUTO DE SAÚDE HUMANIDADE E PESQUISA, CNPJ: 17.517.805/0001-00.

Considerando que os pedidos apresentados não atenderam aos requisitos legais e às exigências previstas no Edital, conforme fundamentos detalhados nos autos, ficam DESAPROVADAS as seguintes entidades.

Nos termos do Edital e da legislação vigente, caberá apresentação de pedido de reconsideração, que deverá ser dirigido à Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A Secretária Municipal de Saúde de Natal/RN, por meio da referida Comissão, ratifica que a qualificação se deu em conformidade com os critérios legais e regulamentares previstos no Decreto Municipal nº 13.630/2025 e no Edital nº 001/2025, e autoriza o prosseguimento das fases subsequentes do chamamento público.

Publique-se.

Natal/RN, 15 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20250974161

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS; Contratada/Servidor: PRONTO-RIM SERVICOS DE EMERGENCIAS RENAIIS LTDA;

CNPJ: Nº 02.773.714/0001-68;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece a dívida no montante de R\$ 148.722,08 (Cento e quarenta e oito mil e setecentos e vinte e dois reais e oito centavos), em favor da empresa citada no processo em epígrafe, referente ao período de abril e maio de 2025. Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 86.486,40

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor: R\$ 62.235,68

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 15 de Julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20250950580;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: MARIA DE FATIMA COSTA; CPF: Nº 663.456.934-72;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 2.397,47 (Dois mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) referente a despesas de exercícios anteriores meses de junho de 2025.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 110.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

Elemento: 3.33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa física ;

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 2.397,47.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 14 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20250950467;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: FRANCISCO SABINO DA CAMARA E SILVA;

CPF: Nº 20250950467;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 1.651,21 (Mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) referente a despesas de exercícios anteriores mês de junho de 2025.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 110.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

Elemento: 3.33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa física ;

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 1.651,21.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 14 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS